



RESULTADO DE RECURSO

RECURSO 1

3	141138	Juliana Miranda Tavares	7,8	7,0	7,6	7,4	CLASSIFICADA
---	--------	-------------------------	-----	-----	-----	-----	--------------

Indeferido – nota correta em 3º. Lugar

RECURSO 2

3	140481	Maria Fernanda M de A. Gonçalves	9,0	8,0	0,6	6,8	CLASSIFICADA
---	--------	----------------------------------	-----	-----	-----	-----	--------------

Indeferido – nota correta em 3º. lugar

RECURSO 3

7	141204	Denilza Wennie Zacarias Lane (cota)	7,8	8,0	1,4	6,6	CLASSIFICADA
---	--------	-------------------------------------	-----	-----	-----	-----	--------------

Indeferido – seguindo normas do edital abaixo:

Das vinte (21) vagas do mestrado, seis (6) serão reservadas a candidatas (os) autodeclaradas(os) negras (os) (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência. Dessas vagas reservadas, dois (2) são para candidatos (as) às vagas da Área de Concentração 1 e **quatro (4)** são destinadas para candidatos (as) à Área de Concentração 2.

Os (as) candidatos (as) negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Não haverá subdivisões de vagas destinadas às ações afirmativas quanto aos grupos atendidos por este edital. Tod(as)os candidatos(as) cotistas concorrem entre si, independentemente da categoria da ação afirmativa (negro, indígena, quilombolas ou com deficiência).

Os candidatos das ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que a lista de candidatos aprovados é organizada de acordo com a classificação geral do concurso por área e linha de pesquisa.

Os candidatos das ações afirmativas que tiverem maiores notas, segundo a disponibilidade das linhas de pesquisa serão automaticamente classificados. A seguir, é feita uma segunda lista de classificados, dessa vez com a classificação separada dos candidatos que se autodeclararem nas ações afirmativas.

Os candidatos das ações afirmativas concorrerão entre si para 4 (quatro) vagas para a área da Saúde da Criança e 2 (duas) vagas para a Saúde da Mulher, sendo que os que tiverem as maiores notas da cota, segundo essa disponibilidade de vagas, serão classificados; **os restantes concorrerão a ampla concorrência.**

A seguir, é verificado se o número de vagas reservadas para a cota foi ou não preenchida, dos candidatos que se autodeclararem nas ações afirmativas. Após o preenchimento das vagas das ações afirmativas, serão selecionados os candidatos da **ampla concorrência.**

NESTE SENTIDO, EM RESPOSTA A CANDIDATA:

1. Da Identificação na Modalidade de Cota

A candidata foi devidamente inscrita na modalidade de cotas concorrendo com outros cinco candidatos para apenas quatro vagas nesta modalidade, conforme preconiza o edital

2. Do Critério de Nota Mínima 7,0 para Candidatos Cotistas

A candidata atingiu a menor a nota, tendo passado automaticamente para a modalidade de ampla concorrência, conforme preconiza o edital, pois só existia 4 quatro vagas para essa modalidade, não tendo nota mínima para passar para próxima etapa como cotista.

3. Da Necessidade de Transparência e Segurança Jurídica

A seleção segue rigorosamente o edital, com absoluta transparência dos resultados. É necessário, que a candidata leia atentamente às regras preconizadas no edital.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Prof. Dr. Luís Carlos Rey

Coord. Mestrado Prof. Saúde da Mulher e da Criança

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.